



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**PROJETO BÁSICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E
EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS
COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO
BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB**

**JOÃO PESSOA – PB
2026**

1



Assinado com senha por [CIN97190] [SENHA] HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO em 17/03/2026 - 17:00hs.
Documento Nº: 10503689.87917426-2286 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503689.87917426-2286>



CINOFN202600261A

SUMÁRIO

1.0	OBJETO	3
2.0	CONTEXTO.....	3
3.0	JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	9
4.0	DO LOCAL.....	9
5.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	13
6.0	DOS PRAZOS	14
7.0	PAGAMENTOS	14
8.0	DOS LICENCIAMENTOS/TAXAS	15
9.0	DO RECEBIMENTO	15
10.0	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	16
11.0	ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE.....	19
12.0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20
13.0	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	20
14.0	PREVISÃO DE SANSÕES CONTRATUAIS.....	21
15.0	ILICITOS PENAIS.....	22
16.0	DAS DISPOSICÓES GERAIS	22



PROJETO BÁSICO

1.0 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA – PB, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS E ANEXOS DESTES CADERNO.

2.0 CONTEXTO

João Pessoa é a capital do estado da Paraíba, sendo a sétima cidade mais populosa da Região Nordeste e a vigésima do Brasil com pouco menos de 900 mil habitantes. É o município central da Região Metropolitana de João Pessoa, que congrega 11 municípios e uma população próxima de 1.400.000 pessoas.

Possui 210.044 km², estando localizada na porção mais oriental do Brasil (longitude oeste 34°47'30" e latitude sul de 7°09'28"), com especial destaque para o ponto denominado "Ponta do Seixas", que é considerado o ponto mais oriental das Américas.

A altitude média de João Pessoa é de 37 metros, com altitude máxima de 74 metros, predominando em sua área urbana, terrenos planos com cotas próximas a 10 metros. Em 1992, como resultado da "Cúpula da Terra" - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO92), a capital paraibana foi considerada a "segunda capital mais verde do mundo, perdendo somente para Paris, na França, com uma média de 7m² de floresta por habitante.

A cidade possui 12 rios, com destaque histórico para o Rio Sanhauá, em cujas margens a cidade foi fundada, congregando em suas margens as suas primeiras habitações. O Rio Jaguaribe, afluente da bacia do Rio Paraíba (que banha boa parte do território paraibano), é o curso d'água mais importante atualmente, por sua presença na mancha urbana, cruzando e cortando a cidade, com grande relevância no tecido da capital, até desaguar no mar.

A maioria dos domicílios pessoenses fica na sua área urbana, sendo densamente povoado (e apresentando alto grau de urbanização, por tais



motivos, demanda uma ampla rede de serviços para o atendimento da população, cujos índices urbanísticos se apresentam acima da média da região Nordeste.

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,763, tendo apresentado um crescimento consistente, contínuo e destacado nos últimos vinte anos (0,550 para 0,763), com renda per capita igual a R\$26.936,78 e uma taxa de escolarização (6-14 anos) igual a 96,9%. Mesmo assim, a desigualdade social ainda é alta, o que justifica um forte incentivo em ações de melhoria de emprego e renda junto à sua população, sobretudo as que tem maior vulnerabilidade social.

Trata-se do principal pólo comercial da Paraíba, concentrando um grande conjunto de serviços públicos de referência. O território municipal de João Pessoa possui uma infraestrutura moderna, com destaque para os equipamentos de transporte, inclusive para a rede de mobilidade ativa e para a qualidade ambiental urbana, com uma ampla rede de transporte público para atendimento da população.

As maiores estruturas de transporte locais encontram-se na região metropolitana de João Pessoa, sendo mais precisamente o Porto de Cabedelo, situado na cidade de mesmo nome, e o Aeroporto Internacional José Castro Pinto, localizado no município de Santa Rita.

Ha uma cobertura mediana em termos de saneamento básico, necessitando de modernização, gestão e expansão espacial, para prover atendimento a mais pessoas. João Pessoa possui uma abrangente rede de acesso à energia e de telecomunicações, centros de saúde e de educação, sendo também considerada uma referência em serviços de informática.

O Turismo tem destaque, crescendo vertiginosamente na região, com grande destaque para o seu litoral e suas condições naturais e geográficas, que apresentam condições ideais para o recebimento de pessoas e para as atividades de lazer, recreação e turismo de todas as naturezas.

Seu litoral conta com 24 quilômetros de extensão, contabilizando 9 praias, que mesmo em área urbana contam com areias claras e água cristalina, puxando



para o tom azul esverdeado, com destaque para as praias de Tambaú e Manaíra, cujos recifes naturais trazem águas calmas e com poucas ondas para os banhistas.

No que toca à parte ambiental, a cidade é referência em arborização urbana, sendo considerada uma das cidades mais “verdes” do Brasil.

VEGETAÇÃO, CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS DE JOÃO PESSOA

Localizada na Zona da Mata, o domínio do Bioma Mata Atlântica predomina em João Pessoa. A cidade, pertencente ao sistema costeiro-marinho, também apresenta formações vegetais características como Mangue e Restinga.

Existem duas áreas de preservação de Mata Atlântica no município: o Parque Arruda Câmara e a Mata do Buraquinho, que contribuem para os índices municipais relacionados à arborização e à cobertura vegetal, em que também tem destaque o Jardim Botânico e a arborização de vias urbanas, com mais de 78% de vias vegetadas.

Em termos geomorfológicos, a cidade está situada em uma zona característica de planícies costeiras, marcada pela baixa altitude típica de relevos planos. Apresenta clima tipicamente tropical, marcado pelas altas temperaturas e umidade. A maritimidade, em razão da influência da umidade proveniente do oceano, é o fenômeno que atua na caracterização do clima local, mais úmido que a maior parte do território paraibano, em que predominam regiões mais secas, com vegetação de caatinga.



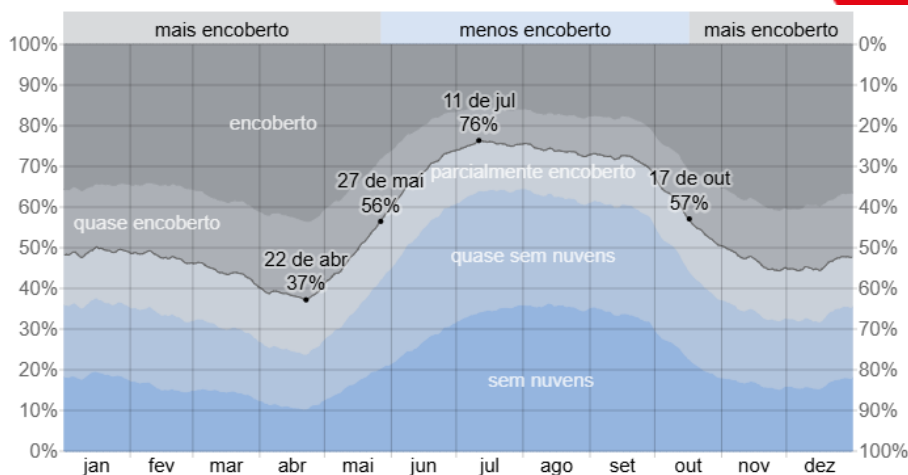


Tabela 1 – Referência de nebulosidade em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.

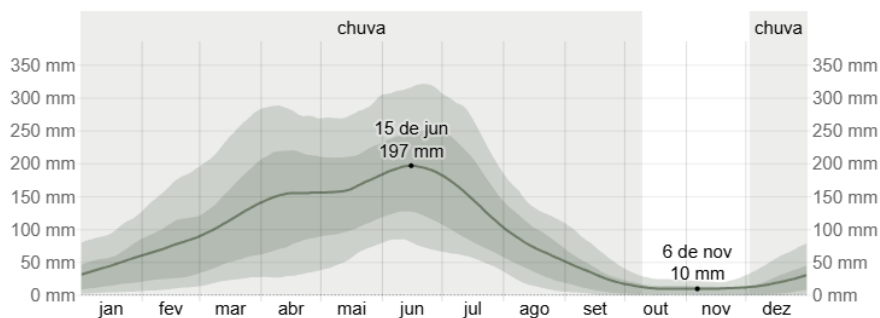


Tabela 2 – Referência de precipitação em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.

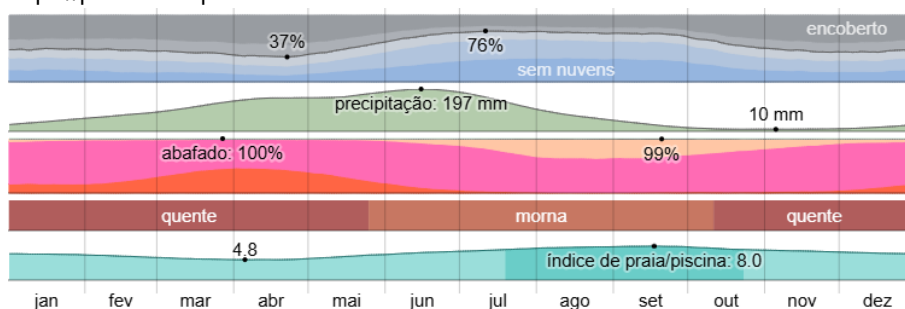


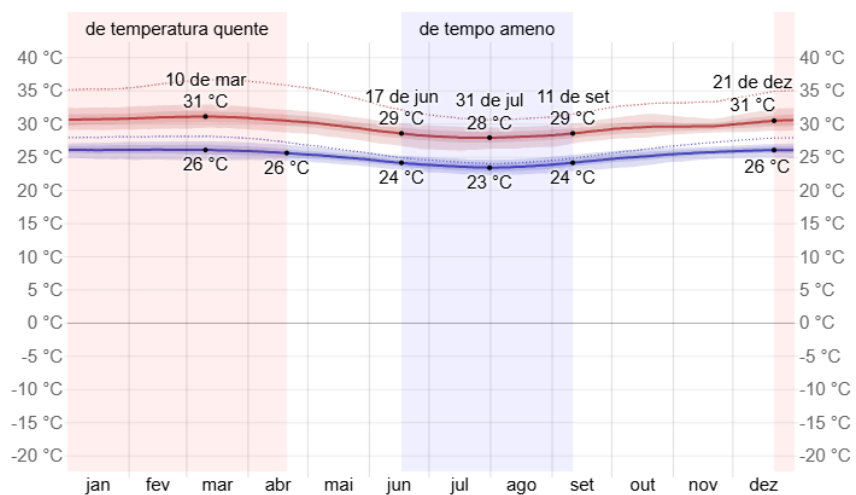
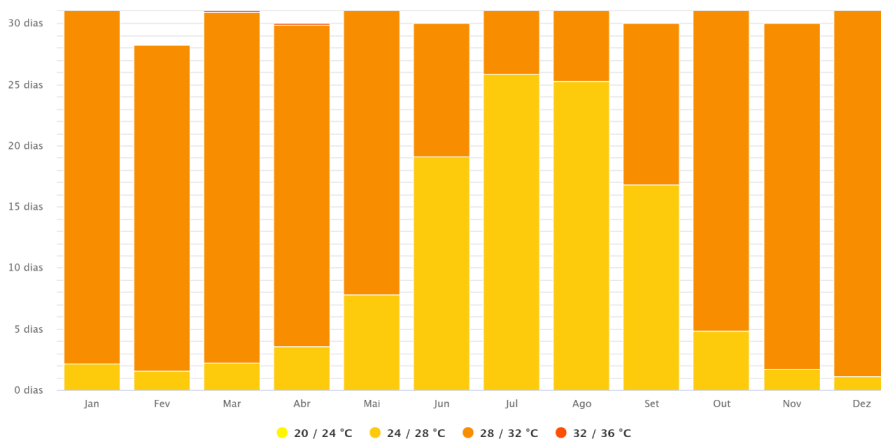
Tabela 3 – Referência de temperatura, nebulosidade, precipitação e índice de praia/piscina em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://pt.weatherspark.com>.

Em João Pessoa, a temperatura ao longo do ano é praticamente constante, apresentando pouca variação entre 20 e 36 graus Celsius (Tabelas 4 e 5), com



excelentes condições inclusive para banho de mar, pois a temperatura das águas também oscila pouco ao longo do ano (Tabela 6), entre 26 e 29 graus Celsius.

João Pessoa
7.12°S, 34.86°W (45 m snm).
Modelo: ERA5T.



Tabelas 4 e 5 – Referência de temperatura em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://meteoblue.com.br>.



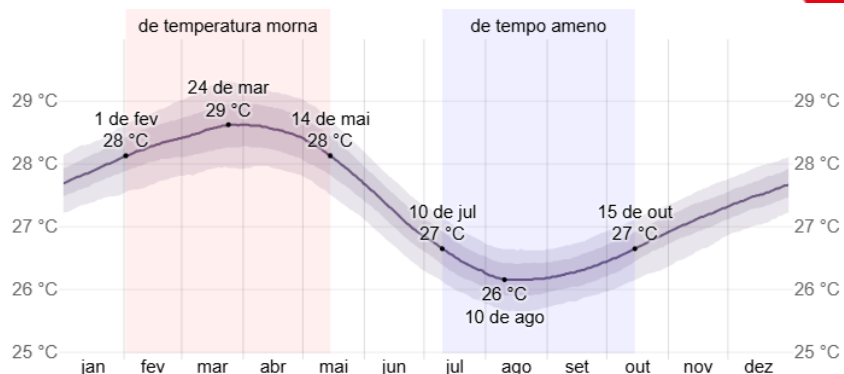


Tabela 6 – Referência de temperatura da água do mar em João Pessoa ao longo do ano. Fonte: <https://meteoblue.com.br>.

João Pessoa
7.12°S, 34.86°W (45 m snm).
Modelo: ERA5T.

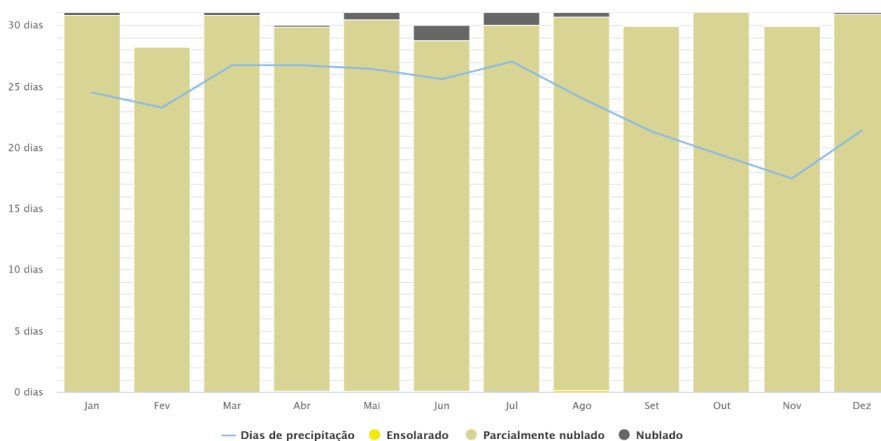


Tabela 7 – Precipitação média anual em João Pessoa. Fonte: www.meteoblue.com.br.

Tais condições climáticas, permitem que ao longo de todo o ano a cidade esteja apta a receber turistas para “veraneio”, que aliada à infraestrutura municipal, mantém a cidade apta para diversos eventos, negócios e atividades culturais, alinhando à parte natural/ambiental com incentivos contemporâneos para financiamentos e investimentos na região.

O Pólo Turístico Cabo Branco merece destaque em termos de fomento de atividades turísticas, econômicas e de infraestrutura para a capital paraibana.



3.0 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO

O Polo Turístico Cabo Branco constitui uma iniciativa estratégica do Governo do Estado da Paraíba voltada à implantação do maior complexo turístico planejado da Região Nordeste, reunindo investimentos públicos e privados destinados ao fortalecimento da atividade turística, à geração de emprego e renda e à promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

No âmbito desse empreendimento estruturante, encontra-se em fase de execução o Projeto Urbano Integrado para o Polo Turístico Cabo Branco, desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, em parceria com o Governo do Estado da Paraíba, que contempla a implantação de diversos equipamentos urbanos de caráter informativo, cultural, recreativo, contemplativo e de segurança, distribuídos ao longo da Avenida Boulevard dos Ipês, eixo principal de interligação entre o Centro de Convenções de João Pessoa e os demais empreendimentos turísticos em implantação no Polo.

O Boulevard dos Ipês configura-se como espaço público de acesso livre e irrestrito, concebido para promover a mobilidade ativa, a convivência social, o lazer e a fruição paisagística, em consonância com as diretrizes de urbanização controlada, acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental e valorização do espaço urbano. Ao longo de sua extensão, estão sendo implantados 11 equipamentos urbanos, destinados a qualificar áreas anteriormente subutilizadas, promovendo o uso público contínuo e a expressão da cidadania.

Para a complementação das obras atualmente em execução, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o **fornecimento, instalação e execução de equipamentos urbanos e serviços complementares para o Polo Turístico Cabo Branco**, indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos previstos em projeto, garantindo sua operação segura, durável e em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos.

A implantação dos bancos urbanos, distribuídos ao longo da Avenida Boulevard dos Ipês conforme projeto arquitetônico e urbanístico detalhado, tem como objetivo garantir áreas de descanso, permanência e contemplação, fortalecendo o caráter de espaço público de convivência. Os bancos serão executados com



materiais compatíveis com o padrão paisagístico e urbano do Boulevard, observando critérios de resistência, conforto, acessibilidade e integração ao conjunto arquitetônico existente, contribuindo para a qualificação do percurso e a melhoria da experiência dos usuários.

A implantação do sistema de comunicação visual é essencial para assegurar a correta orientação, informação e leitura espacial do Boulevard dos Ipês, considerando sua extensão, diversidade de equipamentos e o intenso fluxo de visitantes, moradores e turistas. O sistema contemplará a instalação de totens informativos, letreiros, sinalização direcional, elementos de identificação dos equipamentos urbanos e demais dispositivos gráficos, conforme projeto específico, promovendo melhor comunicação com o usuário, reforço da identidade visual do Polo Turístico Cabo Branco, apoio à acessibilidade e estímulo ao uso ordenado e seguro dos espaços públicos.

No que se refere às áreas de recreação infantil, faz-se necessária a implantação de playgrounds ao longo do Boulevard dos Ipês, com o objetivo de atender às demandas de lazer das crianças e das famílias que frequentarão o espaço. Os brinquedos serão concebidos com base em critérios técnicos que priorizam a segurança, a durabilidade, a acessibilidade e o estímulo ao desenvolvimento lúdico e cognitivo das crianças. Os equipamentos de recreação infantil serão fabricados com materiais normatizados e resistentes, em conformidade com as normas técnicas vigentes, e integrados a soluções de paisagismo ecológico, incluindo canteiros internos e vegetação, promovendo a integração com o ambiente natural, o conforto térmico e o incentivo à educação ambiental. A implantação dos playgrounds é fundamental para ampliar a atratividade do Boulevard, estimular o uso intergeracional do espaço público e fortalecer seu caráter inclusivo.

As fontes de água, por sua vez, constituem elementos paisagísticos e funcionais de destaque, contribuindo significativamente para a valorização estética do espaço urbano, o conforto ambiental e a atratividade do Boulevard dos Ipês. Além de seu papel ornamental, as fontes favorecem a amenização microclimática e qualificam a experiência sensorial dos usuários. Seu sistema de funcionamento compreenderá circuito hidráulico fechado, com recirculação



contínua da água, dotado de motobombas, filtros, dispositivos de controle, quadro elétrico e sistemas de segurança, assegurando eficiência operacional, economia de recursos hídricos e facilidade de manutenção. A implantação das fontes demandará a integração às redes elétrica e hidráulica existentes, bem como a execução de serviços complementares indispensáveis à sua plena funcionalidade e operação segura.

O Boulevard dos Ipês também contará com a implantação do monumento “A Pedra do Reino”, em homenagem ao escritor paraibano Ariano Suassuna, referência maior da cultura nordestina. O monumento possui relevante valor simbólico, cultural e artístico, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, a valorização do patrimônio imaterial e a criação de um marco urbano de destaque ao longo do Boulevard, ampliando seu potencial turístico, educativo e contemplativo.

Além dos equipamentos urbanos propriamente ditos, a execução do empreendimento demanda a realização de serviços complementares, indispensáveis à conclusão e ao adequado funcionamento do conjunto. Dentre esses serviços, incluem-se a complementação do sistema elétrico da Avenida Boulevard dos Ipês, adequações e complementações de piso, serviços de demolição pontual, complementação das redes elétricas e hidráulicas, instalação de guarda-corpos, ajustes estruturais e demais intervenções necessárias à compatibilização dos sistemas e à garantia de segurança, acessibilidade e durabilidade das obras.

Assim, a contratação justifica-se tecnicamente pela necessidade de complementar e concluir os equipamentos urbanos atualmente em implantação, indispensáveis à plena implantação e ao adequado funcionamento do Boulevard dos Ipês, garantindo-se sua funcionalidade, segurança, durabilidade e estrita conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos e normas técnicas vigentes.

Trata-se de intervenção essencial para a consolidação do Boulevard dos Ipês como espaço público estruturante do Polo Turístico Cabo Branco, promovendo integração urbana, lazer, convivência social, orientação adequada dos usuários



e fortalecimento da atividade turística de forma sustentável, inclusiva e alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano do Estado da Paraíba.

4.0 DO LOCAL

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados na Avenida Boulevard dos Ipês, localizada no Polo Turístico Cabo Branco, na região da Costa do Sol, município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Boulevard dos Ipês integra o conjunto de obras de infraestrutura urbana do Polo Turístico Cabo Branco, conectando o Centro de Convenções de João Pessoa aos empreendimentos turísticos públicos e privados em implantação na área. Trata-se de espaço público inserido em ambiente urbano de elevado valor paisagístico, situado entre o litoral sul da capital e áreas de Mata Atlântica preservada, adjacente ao Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios.

As intervenções previstas ocorrerão ao longo dos trechos definidos em projeto, respeitando as diretrizes urbanísticas, ambientais e paisagísticas estabelecidas para o Polo Turístico Cabo Branco, bem como as normas técnicas vigentes e as condicionantes dos órgãos competentes.

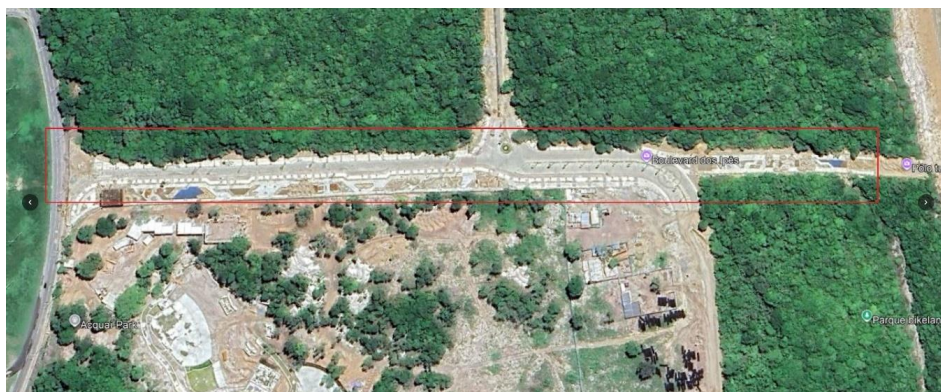


Figura 1 – Croqui de localização – Avenida Boulevard dos Ipês



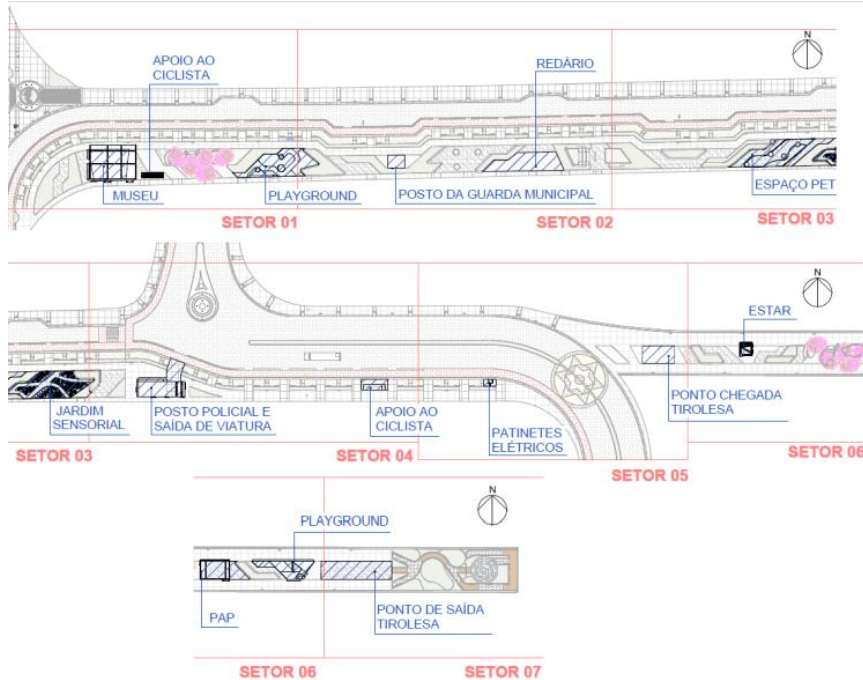


Figura 2 – Localização dos equipamentos arquitetônicos

5.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa licitante deverá possuir registro de Pessoa Jurídica válido no CREA/CAU, e comprovar aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado referentes aos serviços de engenharia, conforme especificado abaixo, apresentando atestados de capacidade técnica e operacional, bem como contratos emitido(s) por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove a execução dos referidos serviços com os quantitativos mínimos exigidos:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO COM PLACAS DRENANTES – Quant. = 715 m²
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAUND EM AÇO GALVANIZADO – Quant. = 8 UND



- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTEM METÁLICO/ACRILÍCO – Quant. – 27 UND
- PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA – 118 m³
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS – 83,5 M²
- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM CONCRETO – QUANT 496 M

b) O(s) atestado(s) e certidão(ões) em que constar(em) simultaneamente acervo técnico da licitante e do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), aproveitará(ão) a ambos.

c) A empresa executora deverá possuir toda a documentação legal (Alvarás, Certidões, Licenças, Cadastros, Autorizações), de forma a cumprir todas as exigências de órgãos fiscalizadores e certificadores que permitam e autorizem a execução dos serviços objeto do TR.

6.0 DOS PRAZOS

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço (OS).

7.0 PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e medição realizada pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta Corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais.



O Setor Financeiro reserva-se no direito de solicitar impreterivelmente e a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais. Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção.

8.0 DOS LICENCIAMENTOS/TAXAS

Todas as licenças, taxas e exigências da Administração Regional e Órgãos de Fiscalização, ficarão a cargo e a expensas da CONTRATADA.

Os pagamentos das faturas ficam condicionados ao cumprimento dessa exigência e demais condicionantes descritas pela Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

9.0 DO RECEBIMENTO

Concluídos os serviços, a CONTRATADA solicitará à CINEP, através da FISCALIZAÇÃO, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação;

A CINEP terá até 90 (noventa) dias para, através de Comissão designada, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitir parecer conclusivo;

Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, a CINEP emitirá o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da caução contratual;

As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.



O TERMO DE RECEBIMENTO, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado a emissão de Laudo Técnico pela CINEP sobre todos os serviços executados;

10.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todo e qualquer encargo de natureza social, trabalhista, previdenciário, fiscal, despesa com transporte combustível, fretes, etc. que esteja relacionado à sua equipe técnica destacada para esse contrato.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- Fornecer mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela Contratante.
- Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela administração, pelos prejuízos causados de qualquer natureza ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.
- Disponibilizar preposto, endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto.
- Formalizar denúncia à CONTRATANTE de qualquer ato de irregularidade praticado por servidor, que frustrar ou dificulte o cumprimento de suas obrigações.
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do Contrato.
- Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de



omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

- Alocar os recursos necessários à administração e elaboração dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento dos serviços prestados;
- Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do escopo do serviço fornecido pelo Contratante;
- A presença da Fiscalização durante a execução dos trabalhos, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos trabalhos, inclusive pelos serviços prestados por suas subcontratadas.



- Estará a cargo da CONTRATADA obter, às próprias expensas, todas as licenças, certidões e autorizações que lhe serão exigidas para a sua atividade, devendo submeter-se a todas as leis, regulamentos ou determinações Federal, Estadual e Municipal.
- A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços;
- Quando da necessidade e a critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos serviços a serem prestados, com a realização de reuniões com o órgão contratante, cumprindo-se uma pauta estabelecida com convocação antecipada;
- A CONTRATADA deverá seguir as normas, políticas e procedimentos da CINEP e do Governo do Estado da Paraíba e órgãos relacionados relativos à execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá comunicar à CINEP, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução dos projetos, propondo as ações corretivas necessárias;
- A CONTRATADA deverá prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela CINEP;
- A CONTRATADA deverá observar e cumprir todos os requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Regulamentadoras (NR's) relacionadas ao objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá atender prontamente todas as convocações para dirimir dúvidas e esclarecimentos pertinentes, tanto durante quanto depois da elaboração dos projetos;
- A CONTRATADA é responsável pela qualidade técnica do trabalho;
- Diante de quaisquer alterações que se fizerem convenientes, a CONTRATADA deverá levar o assunto ao conhecimento do Fiscal do contrato para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores.



- Não serão admitidas inconformidades com as normas técnicas, manuais ou instruções de serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a verificação e aplicação das especificações técnicas vigentes no período de execução do objeto contratual.

11.0 ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE deverá fornecer informações importantes à execução dos serviços, proporcionando as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o contrato;
- Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Contrato e demais obrigações assumidas no decorrer do processo.
- Permitir o livre acesso da equipe da CONTRATADA aos locais de prestação de serviços, sejam eles edificações, pátios, garagens entre outros logradouros municipais, internos ou externos, no sentido de garantir o livre acesso da CONTRATADA aos locais de trabalho definidos nesse Termo de Referência, no Contrato e no decorrer do processo.
- Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Notificar a CONTRATADA da ocorrência de eventuais vícios no fornecimento objeto deste processo, fixando prazos para a sua correção.
- Relacionar-se com a CONTRATADA por meio de pessoa por ela formalmente indicada.
- Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, após o direito da ampla defesa e do contraditório.
- Efetuar as retenções tributárias, quando cabível.
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais



elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

12.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e medição realizada pelo fiscal do contrato, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.
- O pagamento será creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária, no domicílio bancário explicitamente indicado na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cujos dados serão sempre fornecidos pela CONTRATADA.
- Em se observando a necessidade de qualquer providência da CONTRATADA, o prazo de pagamento será interrompido, até que se proceda (m) a (s) regularização (ões) solicitadas pela CONTRATANTE.
- A Nota fiscal/fatura, deverá ser apresentada acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista

13.0 FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação do serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo(s) representante(s) devidamente designado(s) pela CINEP.

O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na elaboração dos serviços contratados.

- Caberá a CINEP, a fiscalização, a observância quanto a execução do contrato e das irregularidades encontradas, para aplicação das sanções, quando cabíveis.



- Serão designados servidores da CINEP, que exercerão o acompanhamento e recebimento dos objetos do Contrato bem como atestar as respectivas notas fiscais/faturas.
- A presença da fiscalização da CINEP não elide, nem minimiza, a responsabilidade técnica e administrativa da empresa CONTRATADA.
- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento dos produtos do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- A FISCALIZAÇÃO terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o CONTRATO, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da FISCALIZAÇÃO, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- Cabe à FISCALIZAÇÃO verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual.
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer produto que não seja elaborado em conformidade com norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos projetos elaborados;
- Realizar o recebimento dos serviços objeto do contrato;

14.0 PREVISÃO DE SANSÕES CONTRATUAIS

Competirá à CINEP a aplicação das penalidades previstas no Termo de Contrato em consonância com o disposto no art. 156 da Lei 14.133/2021, garantida a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar sua decisão, mantê-la ou deferir parecer que justifique o atendimento parcial ou total do pleito reivindicado pela CONTRATADA.



15.0 ILICITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas no Código Penal Brasileiro, serão objeto de processo judicial legalmente previsto, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer esclarecimento ou informação das especificações técnicas dos equipamentos presente neste termo de contrato será esclarecido pelas devidas áreas técnicas responsáveis.

João Pessoa, 17 de março de 2026.





DIRETORIA DE OPERAÇÕES



OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB

ENDEREÇO DA OBRA: Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR

DATA BASE: JANEIRO/2026

BDI SERVIÇOS: 22,88%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO		VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	
Orçamento Sintético								
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12			
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	12			
1.3	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	12			
1.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	30			
1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	500			
1.6	10389	ORSE	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	12			
1.7	101533	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	1			
1.8	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1			
1.9	00005033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1			
1.10	98457	SINAPI	TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_03/2024	m²	100			
1.11	004264	SBC	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELETRICA	m²	150,9			
1.12	11494	ORSE	Projeto de iluminação artística (luminotécnica) até 500 m².	m²	150,9			
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	CPU CINEP 14	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO)	un	1			
2.2	CPU CINEP 12	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	un	1			
2.3	CPU CINEP 13	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	un	1			
2.4	CPU CINEP	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL BOULEVARD	UN	12			
3 EQUIPAMENTOS URBANOS								
3.1	CINEP. 0107	Próprio	BANCO BOULEVARD 2,0M - TIPO 02 (ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)	un	72			
3.2	CINEP. 0106	Próprio	BANCO BOULEVARD 1,20M - TIPO 01 (ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)	un	43			
4 COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO								
4.1	00045340	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTEM DE INFORMAÇÕES, COM MEDIDAS (2,20x0,30x0,15)M, ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE PINTURA E ACABAMENTOS	UN	17			
4.2	00045341	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTEM DE LOCALIZAÇÃO, COM MEDIDAS (1,30x1,20x0,15)M, ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE PINTURA E ACABAMENTOS	UN	16			
4.3	00045342	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTEM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM MEDIDAS (0,90x0,30x0,15)M, ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE PINTURA E ACABAMENTOS	UN	23			
4.4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,861			
4.5	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	56			
4.6	102513	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	480,92			
4.7	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	90,99			
4.8	102518	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLO "BICICLETA" COM TINTA ACRILICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA, 150X60 CM. AF_05/2021	UN	12			
4.9	102514	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRILICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA, 120X120 CM. AF_05/2021	UN	2			
4.10	103739	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA SOBRE ASFALTO. AF_03/2022	UN	208			
5 EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND								
5.1	103217	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROUND EM AÇO GALVANIZADO, BAMBÓO (TEIA DE CORDA + ESCORREGO), INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			



Assinado com senha por [CIN97190] [SENHA] HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO em 17/03/2026 - 17:00hs.
Documento Nº: 10503689.87918172-5227 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=10503689.87918172-5227>



CINOFN202600261A

5.2	103218	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS/TRAVESSÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			
5.3	103219	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO GIRA-GIRA PLANETA TERRA, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	UN	1			
5.4	103214	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, GANGORRA EM PE EQUILIBRISTA, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			
5.5	103212	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, BALANÇO MEU BEBÊ, DUPLO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	UN	1			
5.6	Comp. 6094	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, TORRE MOLECULAR TM.3000.000, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	UN	1			
5.7	Comp. 6095	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, ESCALADA TORÇIDA, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			
5.8	Comp. 6096	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, DOMO GEODÉSICO A1485-D2980, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			
5.9	Comp. 6097	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, CARROSSEL 4 LUGARES COM COBERTURA, SENDO DOIS ASSENTOS PARA CADEIRANTES E DOIS ASSENTOS NÃO CADEIRANTES, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1			
5.10	Comp. 6098	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PLAYGROAOUND EM AÇO GALVANIZADO, ZMOLA - BICHOS, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO., INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	UN	7			
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250			
6.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700			
6.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280			
6.4	14070	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	30			
6.5	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	20			
6.6	91848	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200			
6.7	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5			
6.8	2643	ORSE	Fita isolante de aila fusão 19 mm x 10 m	un	5			
6.9	105549	SINAPI	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4			
7			FORNTE 1 - ROTATÓRIA					
7.1			SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,42			
7.1.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,77			
7.1.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	3,55			
7.1.4	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	m²	6,46			
7.1.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR PRETO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	38			
7.1.6	101092	SINAPI	CHAPIMBORDA EM GRANITO APLICADO. AF_05/2020	m²	11,71			
7.1.7	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	96			
7.1.8	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,3			
7.1.9	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	0,63			
7.1.10	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	0,63			
7.1.11	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO), COR CINZA, MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	m²	8,2			
7.1.12	DOI3911	Próprio	MURETA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO VAZADO 9X19X19CM (1 VEZ), COMPRIMENTO=1,00M, ALTURA=2,20M, COM RUFO/CHAPIM DE CONCRETO (ESPESSURA=5CM, LARGURA=30CM)	UN	1			
7.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	269			
7.2.2	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64			
7.2.3	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16			



7.2.4	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	35		
7.2.5	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3		
7.2.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	201		
7.2.7	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	11		
7.2.8	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	24		
7.2.9	104006	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1		
7.2.10	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1		
7.2.11	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	4		
7.2.12	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	7		
7.2.13	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2		
7.2.14	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	6		
7.2.15	3205	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3"	un	7		
7.2.16	99625	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	7		
7.2.17	89428	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1		
7.2.18	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	4		
7.2.19	89615	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	7		
7.2.20	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	269		
7.2.21	CPU2612	Próprio	TUBO EM AÇO INOX 4", CALANDRADO PARA FONTE LUMINOSA, RAIOS DE 4,28M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,5		
7.2.22	104994	SINAPI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	UN	1		
7.3 EQUIPAMENTOS PARA FONTES							
7.3.1	102126	SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICA, 3,80 CV OU 3,75 HP, HM 5 A 25,5 M, Q 3,6 A 61,2 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2025	UN	7		
7.3.2	13755	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo C1-20, motor 1/2cv, monofásico 230V, 5 estágios, recalque 1 1/4", hm = 8 a 45m, q = 1,5 a 6,3 m³/h	Un	1		
7.3.3	8983	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	un	1		
7.3.4	13705	ORSE	Dispositivo de retorno 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acabamento frontal em inox	un	1		
7.3.5	13706	ORSE	Dispositivo de aspiração 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acabamento frontal em inox	un	2		
7.3.6	CPU2610	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE AREIA FM-40 P/53 M3 S/BOMBA, SODRAMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	1		
7.3.7	22.90.40	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM PRFV (FIBRA DE VIDRO), E=10 MM, COM 400 FUROS	m²	7		
7.3.8	89758	SEINFRA	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	UN	1		
7.3.9	13708	ORSE	Caixa de passagem, corpo em ABS e tampa em inox, 9 x 9 x 9cm com prolongador, para instalação de iluminação para piscina	un	60		
7.3.10	13709	ORSE	Luminária led 18W, RGB, 125mm, p/ piscina, fornecimento e instalação	un	60		
7.3.11	CPU1107	Próprio	SUPORTE ARTICULADO INOX PARA REFLETOR, SODRAMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60		
7.3.12	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2025	UN	2		
7.3.13	6704004	Próprio	BICO SOLIDO EM AÇO INOX, ARTICULADO DE 1", PARA JATO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	180		
7.3.14	6704013	Próprio	BICO SOLIDO EM AÇO INOX, FIXO DE 2", PARA JATO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1		
7.4 INSTALAÇÕES ELETRICAS							
7.4.1	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	25		
7.4.2	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750v	m	76,5		
7.4.3	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	75		
7.4.4	14070	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	m	75		
7.4.5	4119	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm², 450/750v - Fornecimento e instalação	M	564		
7.4.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	150		
7.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	1		
7.4.8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	7		
7.4.9	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN	1		
7.4.10	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1		
7.4.11	97898	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	7		
7.4.12	25	Próprio	CHAVE DE REVERSÃO DE 3 POSIÇÕES DE ALAVANCA, MTS 103, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2025	UN	9		



7.4.13	106274	SINAPI	CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES. PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
7.4.14	106289	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 40 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	7			
7.4.15	13782	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/50mA	un	1			
7.4.16	106279	SINAPI	BOTÃO DE EMERGÊNCIA TIPO COGUMELO, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	9			
7.4.17	26	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 120A, 220VAC - 12VCC	UN	1			
7.4.18	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4			
7.4.19	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2			
7.4.20	106295	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE "22" A, TENSAO NOMINAL DE "500" V, CATEGORIA AC 2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
7.4.21	106284	SINAPI	RELE FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
7.4.22	106264	SINAPI	TRILHO DIN, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	M	2			
7.4.23	106269	SINAPI	BORNE CONECTOR PARA CABOS DE 6 MM2, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	65			
7.4.24	1874	ORSE	Fornecimento de cadeado 50mm	un	1			
7.4.25	CPU. 268	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA (1,80x1,60x0,66)M	un	1			
7.5 CASA DE BOMBAS/MÁQUINAS								
7.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	62,4			
7.5.2	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,12			
7.5.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	38,79			
7.5.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	94,3			
7.5.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,47			
7.5.6	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	75,39			
7.5.7	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	50,5			
7.5.8	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	30,6			
7.5.9	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	16,6			
8 FONTE 2 - PEDRA DO REINO								
8.1 SERVIÇOS DIVERSOS								
8.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m²	2,96			
8.1.2	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	m²	59			
8.1.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	71,1			
8.1.4	101092	SINAPI	CHAPIMBORDA EM GRANITO APLICADO. AF_05/2020	m²	26,54			
8.1.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	71,1			
8.1.6	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO), COR CINZA, MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	m²	22			
8.1.7	DO13911	Próprio	MURETA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO VAZADO 9X19X19CM (1 VEZ), COMPRIMENTO=1,00M, ALTURA=2,20M, COM RUFO/CHAPIM DE CONCRETO (ESPESURA=5CM, LARGURA=30CM)	UN	1			
8.2 ESTRUTURA E ESPELHO DÁGUA								
8.2.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	2,05			
8.2.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,05			
8.2.3	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	5,86			
8.2.4	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	287			
8.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	103			
8.2.6	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10			
8.2.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,71			
8.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139			
8.2.9	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1			
8.2.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21			



8.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
8.3.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M		286	
8.3.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M		13	
8.3.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M		62	
8.3.4	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M		23	
8.3.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M		11	
8.3.6	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		20	
8.3.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		280	
8.3.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN		6	
8.3.9	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		2	
8.3.10	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		19	
8.3.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN		6	
8.3.12	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		1	
8.3.13	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		1	
8.3.14	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		4	
8.3.15	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN		2	
8.3.16	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN		6	
8.3.17	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		4	
8.3.18	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN		1	
8.3.19	104994	SINAPI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	UN		1	
8.4 EQUIPAMENTOS PARA FONTES							
8.4.1	CPU2610	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE AREIA FM-40 P/53 M3 S/BOMBA, SODRAMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un		1	
8.4.2	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2025_FS	UN		1	
8.4.3	CPU1108	Próprio	BOMBA SUBMERSA XKS-810, MONOFÁSICA, 220V, 1CV, LEPONO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		24	
8.4.4	8983	ORSE	Válvula solenóide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	un		1	
8.4.5	13705	ORSE	Dispositivo de retorno 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acabamento frontal em inox	un		2	
8.4.6	13706	ORSE	Dispositivo de aspiração 1 1/2" para piscina em alvenaria, corpo em inox, acabamento frontal em inox	un		2	
8.4.7	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2025	UN		2	
8.4.8	22.90.40	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM PRFV (FIBRA DE VIDRO), E=10 MM, COM 70 FURROS, 45X50CM	m²		5,4	
8.4.9	13708	ORSE	Caixa de passagem, corpo em ABS e tampa em inox, 9 x 9 x 9cm com prolongador, para instalação de iluminação para piscina	un		24	
8.4.10	13709	ORSE	Luminária led 18W, RGB, 125mm, p/ piscina, fornecimento e instalação	un		24	
8.4.11	CPU1107	Próprio	SUORTE ARTICULADO INOX PARA REFLETOR, SODRAMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		24	
8.4.12	18758	SEINFRA	DOSADOR DE CLORO PASTILHA	UN		1	
8.4.13	6704004	Próprio	BICO SOLIDO EM AÇO INOX, ARTICULADO DE 1", PARA JATO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		24	
8.4.14	6704013	Próprio	BICO SOLIDO EM AÇO INOX, FIXO DE 2", PARA JATO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		24	
8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.5.1	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M		150	
8.5.2	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m		5	
8.5.3	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M		242	
8.5.4	14070	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m		526	
8.5.5	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M		766	
8.5.6	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN		98	
8.5.7	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M		150	
8.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN		33	
8.5.9	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN		1	
8.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	UN		1	





8.5.11	106028	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4			
8.5.12	106284	SINAPI	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
8.5.13	106293	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
8.5.14	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2			
8.5.15	106299	SINAPI	RELÉ TÉRMICO 32 A 40 A PARA 220 V OU 22 A 32 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	36			
8.5.16	106279	SINAPI	BOTÃO DE EMERGÊNCIA TIPO COGUMELO, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
8.5.17	13602	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	un	3			
8.5.18	10724	ORSE	Fornecimento e instalação de fonte de alimentação 12V / 10A (ou similar)	un	1			
8.5.19	106264	SINAPI	TRILHO DIN, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	M	3			
8.5.20	11885	ORSE	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar - fornecimento e instalação	un	1			
8.5.21	106274	SINAPI	CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
8.5.22	25	Próprio	CHAVE DE REVERSÃO DE 3 POSIÇÕES DE ALAVANCA, MTS 103, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	24			
8.5.23	26	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 120A, 220VAC - 12VCC	UN	1			
8.5.24	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm ² - fornecimento e instalação	un	52			
8.5.25	106269	SINAPI	BORNE CONECTOR PARA CABOS DE 6 MM ² , PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1			
8.5.26	105545	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED PAR20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2			
8.5.27	1874	ORSE	Fornecimento de cadeado 50mm	un	1			
8.5.28	CPUJ. 269	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA (1,40X1,60X0,66)M	un	1			
8.6			CASA DE BOMBAS					
8.6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	62,4			
8.6.2	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	6,12			
8.6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	38,79			
8.6.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	94,3			
8.6.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	4,47			
8.6.6	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	75,39			
8.6.7	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	50,8			
8.6.8	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	30,6			
8.6.9	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	16,5			
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	24	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO COM PLACAS DRENANTES DE 40 X 40 CM, ESPESURA 6 CM, COR CREMA	m ²	1250			
9.2	24	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO COM PLACAS DRENANTES DE 40 X 40 CM, ESPESURA 6 CM, COR CINZA	m ²	180			
9.3	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	150			
9.4	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	150			
9.5	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO), COR CINZA, MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	m ²	150			
9.6	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO), COR MARROM, MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	m ²	150			
9.7	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	235			
9.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	230,75			
9.9	23	Próprio	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,05x0,25x1,00)m C/REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	625			
9.10	94273	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 100X10X12X30 CM (COMPR: X BASE INF. X BASE SUP. X ALTURA). PI URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, INCLUSO ESCAVAÇÃO, REATERRO E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	368			
9.11	106219	SINAPI	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX DE 1,10 M, COM MONTANTES TUBULARES DE 2 1/2", ESPAÇADOS DE 1,20 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 1/2", COM TRÊS TUBOS HORIZONTAIS DE 1 1/2", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO E REBITES	M	20,6			
9.12	6704018	Próprio	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50MM(FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m ²	237,07			
9.13	COMP. REF. 08.82.056 FDF	Próprio	RETIRADA DE PISO EM PLACAS DRENANTES DE 40 X 40 CM, ESPESURA 6 CM, COM APROVEITAMENTO	m ²	280			
9.14	COMP. REF. 08.82.056 FDF	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO COM PLACAS DRENANTES DE 40 X 40 CM, ESPESURA 6 CM, EXCLUSIVE PLACA DRENANTE	m ²	280			
9.15	101864	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m ²	300			
9.16	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	300			



9.17	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	18			
9.18	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM FA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	18			
9.19	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	540			
10 REVESTIMENTO PEDRA DO REINO								
10.1	101731	SINAPI	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	m²	110			
10.2	12816	ORSE	Placa cimentícia e =12mm, para fechamento da fachada (1 lado/face), juntas aparentes, fixada em estrutura metálica, exclusiva esta (fornecimento e assentamento)	m²	110			
10.3	3302	ORSE	Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"	un	668			
10.4	13531	ORSE	Parafuso 4,2 x 32mm, auto-brocante com asa	un	2842			
10.5	CPU-12918	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO RETANGULAR ALUM 6063-T5 50,80 x 50,80 x 2,00MM	m	326			
10.6	CPU-12919	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO RETANGULAR ALUM 6063-T5 50,80 x 25,40 x 1,60MM	m	893			
10.7	100709	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO INOX ESCOVIDADO 55038 COM ANEIS 3.1/2 x 3", COM PARAFUSOS.	UN	14			
10.8	CPU_266	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE ALUMINIO 5052-H34, 3MM (8,04kg/m²)	KG	12			
10.9	CPU_267	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE ALUMINIO 5052-H34, 6.3MM (17,02kg/m²)	KG	56			
TOTAL						0.00		



OBJETO : FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB
ENDEREÇO DA OBRA: Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR
DATA BASE: Janeiro/2026 **BDI SERVIÇOS:** 22,88%

 GOVERNO DA PARAÍBA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)	PERC	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES															0,00
																0,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL															0,00
																0,00%
3.0	EQUIPAMENTOS URBANOS															0,00
																0,00%
4.0	COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO															0,00
																0,00%
5.0	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND															0,00
																0,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															0,00
																0,00%
7.0	FUNTE 1 - ROTATÓRIA															0,00
																0,00%
8.0	FUNTE 2 - PEDRA DO REINO															0,00
																0,00%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															0,00
																0,00%
10.0	REVESTIMENTO PEDRA DO REINO															0,00
																0,00%
		R\$	-													
TOTAL	PARCIAL	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
	ACUMULADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00



CINOFN202600261A



FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos Engenheiro Civil	Versão 1.0 janeiro/2026
Aprovado por	Flávio Ferreira de Lira Diretor de Operações	

I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por **objeto a contratação de empresa de engenharia para FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB**

II - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Projeto em pauta visa a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB.

Para a projeção dos serviços foram observados fatores como clima, economia, meio ambiente, desenvolvimento social, entre outros, buscou-se a utilização de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar na execução mão de obra local, bem como materiais da região, assim favorecendo a economia regional proporcionando emprego e renda.

Execução conforme Projeto Básico e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa Técnica, Peças Técnicas e demais documentos que compõem o projeto).

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento
- Monitoramento e controle



III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	TR1 -Falta e/ou obsolescência das informações preliminares (estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), TR2 -Projeto Básico incompleto ou inadequado, TR3 -Dificuldades de Orçamentação, TR4 -Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	Aumento dos custos de execução, Reestudo das soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	Contratado Contratante Seguradora
Orçamentário	O1 -Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralisação dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	L1 -Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, L2 -Tipo inadequado de licitação, L3 -Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, L4 -Ausência da devida publicidade de todas as etapas da licitação, L5 -	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não contratação do objeto.	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das cláusulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso sedetecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e inexigibilidade adequadamente, Observar os prazos legais para	Contratado Contratante



	Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes, L6- Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), L7- Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, L8- Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.		publicidade dos atos, Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, Submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da classificação, Usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,	
Contrato	C1- Não vinculação do contrato ao edital de licitação, C2- Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, C3- Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, C4- Prorrogação de prazo sem justificativa,	Medidas judiciais e sanções administrativas, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.	Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, Submeter à apreciação justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, Atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, Justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.	Contratado Contratante
Execução do Serviço	EO1- Não cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho, EO2- Poluição e transtornos	Embargos, paralisações e penalidades administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das	Constar no Contrato cláusula de exigência de cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e toda documentação legal,	Contratado Contratante Seguradora



	relacionados à obra, EO3 -Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, EO4 -Alterações de Projetos, Imprevistos, EO5 -Danos a propriedades circunvizinhas,	obras.	Exigir seguro de obra, Adotar praticas constante em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas anotações em diários de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.	
Medições e Pagamentos	MP1 - Pagamentos de serviços efetivamente não executados, MP2 -Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, MP3 - Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.	Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, Não pagar serviços com obra paralisada, Treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.	Contratado Contratante Seguradora
Recebimento dos Projetos	R1 -Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, R2 -Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, R3 -Recebimento da Obra com falhas	Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário	Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, Realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, Relatar quaisquer ocorrências e indícios de descumprimento contratual	Contratado Contratante Seguradora



	visíveis de execução, R4-Omissão da Administração , na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta.			
--	---	--	--	--

IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)	> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.
	51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.
Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)	26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)	11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.
	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.



IMPACTO/ GRAVIDADE
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)
Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	18	3	6
EO3	18	3	6
TR4	15	3	5
EO2	15	3	5
L6	12	2	6
C2	12	2	6
EO4	12	3	4
TR3	10	2	5
MP3	10	2	5
R1	10	2	5
L7	8	2	4



O1	6	1	6
L1	6	1	6
L3	6	1	6
L4	6	1	6
L8	6	1	6
C1	6	1	6
C3	6	1	6
EO5	6	1	6
MP1	6	1	6
TR1	5	1	5
TR2	5	1	5
L5	5	1	5
R2	5	1	5
R3	5	1	5
R4	5	1	5
L2	4	1	4
C4	4	1	4
MP2	4	1	4



CINOFN202600261A



V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:

Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
André Marques de Vasconcelos	Chefe Departamento de Engenharia	17/03/2026

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
Herundina Keylha Castelo Branco Pereira	Tecnóloga em Construção Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Flávio Ferreira de Lira	Engenheiro Civil – Diretor de Operações	17/03/2026



ANEXOS

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de,
pelo preço global de R\$(___), para execução em (__) dias consecutivos, conforme Planilha de
Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de ___ (___) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **DESCREVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade/UF em de de 20.....

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
Valor por mês									
Valor por mês acumulado									

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF ___Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG__, residente em ENDEREÇO COMPLETO__, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, _____ de _____ de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) {endereço completo}, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº
13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº
8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL ****/****

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

**ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO
CONTRATO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIANO CIRNE, Nº 50,
JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede,
CNPJ/MF nº, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba,
CNPJ nº, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal
pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil
Brasileiro, da firma, com sede, CNPJ/MF nº, da
importância de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente
da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa
Afiانçada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiانçada
e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este
Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte
e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor
fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de () meses corridos, ou até a extinção de todas as
obrigações assumidas por nossa Afiانçada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiانçada será admitida ou invocada por este Banco
para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento
perante à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou
extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a
ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente
garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que
satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária
aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e
que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida
entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), de de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. expedida em, Órgão Expedidor, e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Cidade/UF de de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

_____ empresário ou sócios da empresa, _____
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxxx.com.br, em
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a
receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se
microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de
14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de
pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em de de 20

(assinatura)
(nome por extenso)
(cargo)

**ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA
PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua
..... , nº , (Bairro/Cidade), através de seu
Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei
nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de
2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III,
do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão
Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º, sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º, sediada no endereço:
..... (endereço completo), visitou o local onde serão executados os
serviços referentes à licitação supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE
RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA
Nº DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º, sediada no endereço:
(endereço completo), visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação
supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE

RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA

CREA

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº _____ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL